

PORTARIA-TJ - 61122022  
Código de validação: C957AE88F2

Icatu, 07 de dezembro de 2022.

**A DOUTORA NIVANA PEREIRA GUIMARÃES, MM<sup>a</sup>. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA ICATU, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Icatu decretou feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2022 – dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 5º-A do código de Divisão e Organização Judiciária do Maranhão.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a **suspensão do expediente forense na Comarca de Icatu no dia 08 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Os prazos processuais que se vencerem nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Juíza de Direito Titular da Comarca de Icatu, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**NIVANA PEREIRA GUIMARÃES**  
Diretora do Fórum da Comarca de Icatu - Inicial  
Vara Única de Icatu  
Matrícula 193334

Documento assinado. ICATU, 07/12/2022 10:59 (NIVANA PEREIRA GUIMARÃES)



PORTARIA-TJ - 61122022 / Código: C957AE88F2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente